

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 30 de setembro de 2002.**

Às vinte horas do dia trinta de setembro de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 107, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de doze membros da Câmara. Constatou-se, por motivos de saúde, a ausência da Nobre Vereadora Gersa de Souza que se encontra internada no Hospital Municipal Dr. Arthur Alberto Nardy. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material dado ao **EXPEDIENTE:-** **1.** Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 16/09/2002. O Vereador Carlos Alberto Taino Junior, requereu que fosse dispensada a leitura. O Sr. Presidente acatando o Requerimento do Nobre Vereador, colocou em votação, o que foi aprovado, ficando aprovada por unanimidade a Ata, que também havia ficado a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria; **2.** Leitura do Ofício nº 10536504/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; **3.** Leitura do Ofício nº 10537122/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde; **4.** Leitura do Ofício nº 10551451/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; **5.** Leitura do Ofício nº 10553003/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; **6.** Leitura do Ofício da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo; **7.** Leitura do Ofício nº 168/2002, do Conselho Tutelar de Biritiba Mirim; **8.** Leitura do Ofício CGC-ARC nº 1350/2002, TC-000402/026/99, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **9.** Leitura do Ofício nº 068/2002-DAGP, Encaminha Atos do Executivo; **10.** Leitura do Ofício nº 071/2002-DAGP, Encaminha reposta do Requerimento de Informação nº 021/2002, de autoria do Vereador Carlos Alberto Taino Junior; **11.** Leitura do Requerimento de Informações nº 047/2002, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; **12.** Leitura do Requerimento de Informações nº 048/2002, de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; **INDICAÇÕES:-** **13.** Leitura da Indicação nº402/2002 de autoria do Nobre Vereador José Francisco Marques Garcia; **14.** Leitura da Indicação nº403/2002 de autoria do Nobre Vereador José Maria de Siqueira Junior, que solicita que os demais Pares assinem com ele a referida Indicação; **15.** Leitura das Indicações nºs 404/ e 405/2002 de autoria do Nobre Vereador Rubens Bueno Filho; **16.** Leitura das Indicações nºs. 406/ e 407/2002 de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; **PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:** a) Mensagem nº 023/2002-GP - Projeto de Lei nº 046/2002, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. b) Mensagem nº 022/2002-GP - Projeto de Lei nº 047/2002, Dispõe sobre o Fundo Municipal de Esportes – F.M.E. do Município, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. c) Mensagem nº 024/2002-GP - Projeto de Lei nº 048/2002, Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. d) Projeto de Lei nº 049/2002, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Conselhos Municipais a enviarem cópia das Atas das reuniões realizadas, e dá outras

providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. e) Mensagem nº 025/2002-GP - Projeto de Lei nº 050/2002, Estima Receita e Fixa Despesa do município de Biritiba Mirim para o Exercício de 2003. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. Fim do material dado ao Expediente passou-se de pronto ao material dado a

**ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOÃO PAULO DE MORAES FILHO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 049/2002, solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, um cadastro discriminatório de todas as famílias assentadas nos Bairros Vila Santo Antonio I e II. Aprovado por unanimidade. Fim do material da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para fazerem uso da tribuna no tempo regimental destinado às explicações pessoais: **1. Carlos Alberto Taino Junior:** Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e munícipes presentes e disse: “Com referência a resposta do Requerimento de Informações nº 021/2002, enviada através de ofício, o meu parecer acho que esta resposta, nem sei o que dizer, só sei que conforme foi lido aqui, alguma coisa está acontecendo de errado. A fiscalização não está funcionando, isso é uma vergonha. O Poder Executivo, a administração sabe que esse imóvel sequer tem uma planta, não tem nada e, está lá o imóvel de portas abertas. Isso é um descaso com quem paga o I.P.T.U., com quem paga seus impostos, com quem tem alvará, realmente isso é vergonhoso, não justifica falar que foi feito o embargo. O que acontece? Por que fechar os olhos para isso? Alguma coisa tem de errado. O que está acontecendo? Sei lá. Ficam estas perguntas no ar. Estive no final de semana passado no município de Salesópolis, juntamente com o Vereador Rubens Bueno Filho, onde lá estava sendo realizada uma Festa de Peão de Boiadeiro. Uma festa simples, mas andando pela festa eu vi que o povo estava contente com o que estava acontecendo. Não quero aqui criticar as outras festas que ocorreram, mas sim lançar um desafio aqui, que nós também poderemos fazer uma festa com as portas abertas, pois sabemos das condições que os nossos munícipes têm, que no máximo, uma família que tem dois filhos, pode ir apenas um dia. Gostaria de até, solicitar ao Vereador Rubens Bueno Filho, se ele pudesse dar uma palavra, acho que ele é o mais indicado para isso, ele que está sempre a par e gosta da Festa de Peão de Boiadeiro e tem um conhecimento amplo sobre o assunto. Então Vereador Rubens Bueno Filho, acho que poderíamos somar forças, juntar o Poder Executivo, empresários, pois conforme em conversas que tivemos, o barraqueiro vem para a festa e pode pagar mais se as portas forem abertas, acho que há possibilidade de fazermos isso.” O Nobre Vereador Rubens Bueno Filho solicita aparte e diz: “No sábado, o nosso Prefeito Municipal estava lá presente, e foram até palavras dele mesmo, que, provavelmente no início de novembro ele estará tentando fazer no município um Encontro de Cowboys, seria um rodeio no estilo que nós vimos lá em Salesópolis, com os portões abertos. Então, provavelmente irá se montar uma comissão, naturalmente deve participar dessa comissão dois ou três vereadores. A idéia dele é essa, foi pelo menos o que ele falou lá no rodeio, não falou para mim, mas sim para o locutor que essa era a idéia dele, então no começo de novembro deve sair uma festa aqui, no nível da de Salesópolis.” O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior retoma a palavra: “Acredito que o senhor tem o mesmo pensamento que eu, inclusive nessa comissão, como o senhor é o primeiro a ser indicado, pois está no ramo e tem conhecimento, eu gostaria de estar participando também. Acredito que a população vai ficar muito contente com isso. Ao meu modo de ver, às vezes até meio ignorante e leigo no assunto, mas acho que o município não terá prejuízo com isso, é só organizar que acredito que será uma boa.” O Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos solicita aparte e diz: “Inclusive nesta semana tivemos uma reunião, onde fomos muito crucificados e houveram até discussões sobre a Festa do Peão de Biritiba Mirim, o Nobre Vereador Rubens Bueno Filho que fez parte da Comissão da festa, fizemos um requerimento de Informações e tivemos até discussões sobre esse assunto, o que é lamentável, mas acho que é o nosso ponto de vista como vereador, como representante do povo, requerer esclarecimentos da festa em nosso município. Então, cabe a nós, como representantes do

povo, saber dos acontecimentos, saber o que foi ou o que deixou de ser feito na festa. Por que? Me perguntaram: É porque você não queria pagar cinco reais? E eu respondi: Não, não foi pelo fato de pagar cinco reais, mas sim porque foi um desrespeito pela autoridade. Eu estava presente com o Prefeito e, não existe só o Prefeito em Biritiba Mirim, existem também os vereadores que merecem ser respeitados, pois somos nós que determinamos e permitimos que no município se faça a Festa do Peão ou qualquer outra festa. Não quero relatar e dizer aqueles que são os organizadores da Festa, mas quando um rodeio vir para cá, o seu dono deve saber que no município existe o Prefeito, existe uma Câmara Municipal e tem que fazer uma reunião com o Prefeito e com a Câmara, para depois projetar a sua organização na festa dentro do município. É uma discussão bastante desagradável, mas coloquei a minha posição como vereador e representante do povo, porque aqui é uma cidade carente e quando a gente vê que as pessoas não têm condições de ir numa festa, eu vou pois graças a Deus tenho condições de pagar, mas e aqueles que não têm condições, como é que fica essa realidade? Então peço para os donos e organizadores de rodeios que primeiramente reúna uma comissão entre Prefeito e Vereadores antes de realizar a festa, para ver o que poderá ser feito.” O Nobre Vereador Rubens Bueno Filho solicita aparte: “ Vereador Lourival Bispo de Matos, eu participei da festa como você participou, participamos juntos sem organizar nada. E o que o senhor está falando, realmente tem fundamento e eu estou de acordo com você. Quero deixar claro que eu não participei na organização.” O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior retoma a palavra: “ Sobre esse mesmo assunto, Vereador Lourival, eu não tive conhecimento onde foi essa reunião foi essa reunião, essa discussão, mas eu concordo com a sua pessoa e se precisar, o senhor tem o meu apoio. No ano passado eu fiz um Projeto de Lei, onde os bens municipais, os imóveis, no uso de uma festividade teria que ter uma autorização do Legislativo. Isso é uma forma, por exemplo, de nós vereadores negociarmos com quem vem fazer a festa, negociarmos no bom sentido, pois não estamos querendo nada, como foi dito: nós vereadores temos condições de pagarmos o ingresso ou seja lá o que for, mas como o Nobre Vereador Lourival falou: proibir os vereadores de entrar na festa, nós, dentro dos bens municipais, temos as portas abertas para tudo. Não tem que pessoas que vem de fora, fechá-las para nós, eu concordo com o senhor. Mas, no sentido que eu falo de negociarmos, é de como que vai ser essa festa, o que vai trazer, o que o município e a população ganha, é uma maneira de negociar. Se vai ser cobrado um ingresso no valor de dez reais, podemos falar: não, o nosso pessoal não tem condições de pagar isso, então é uma forma de darmos essa autorização. Estamos aqui para isso, para trabalharmos. Com referência a esse Requerimento de Informações nº 021/02 que eu fiz, eu tenho ouvido muitas reclamações que, há muitos comércios que, realmente, sequer tem alvará, então se a lei serve para um, serve para todos. Isso realmente está ficando feio para a administração, na qual todos nós fazemos parte. A gente manda um ofício, demora para respondê-lo, nós temos um prazo regimental aqui, fica engavetado, e o por quê disso tudo aí? Realmente, é a falta de vergonha e de consideração, não sei nem o que falar. Só quero que a fiscalização no município funcione. Porque que certos “bam bam bam” tem o comércio e não tem alvará? Vai um coitado abrir as portas de um comércio sem alvará? Aí eu quero ver, aí então a fiscalização funciona. Finalizando, quero mandar um abraço aos munícipes, a minha tia Bete, a Vanda companheira do Vereador João Paulo, a digníssima imprensa de Biritiba Mirim, na pessoa do Senhor Edézio e sua filha, Senhor André, Cipó e seu amigo, ao Luís Fernando meu primo, Leonardo, Leandro, Rudnei, a minha amiga Estela e ao Ari, o meu muito obrigado e boa noite.” O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita aparte: “Gostaria de aproveitar para parabenizá-lo e a sua esposa, pelo nascimento de seu segundo filho.” O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior agradece ao Nobre Vereador. **2. João Paulo de Moraes Filho:** Agradeceu e dispensou o uso da palavra. **3. Rubens Bueno Filho:** agradeceu, dispensou o uso da palavra e disse: “Quero parabenizar o nascimento do segundo filho do Vereador Carlos Alberto Taino Junior e desejar felicidades ao casal e ao filho.” **4. José Maria**



